

ATA N.º 21/2012

Aos vinte e tres dias do mês de outubro de dois mil e onze, sob a Presidência do Auditor / Presidente Dr. Juliano Luparelli com a presença dos Auditores, Dr. Rodrigo Fedatto, Dr. Alberto de Amorim, Dr. Luiz Antonio Pereira Rodrigues, foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR, sendo apreciados os autos constantes do Edital 21/2012:

**PAUTA DE JULGAMENTOS
COMISSÕES DISCIPLINARES**

1- AUTOS N. 118.2012-B- Relator: Dr. Luiz Antonio Pereira Rodrigues

JOGO: PM DE SARANDI X MAC MANDAGUAÇU FUTSAL – 14- 09 -2012
CAMPEONATO TAÇA PARANÁ – SUB 17 -

DENUNCIADO:

LUCAS RAFAEL TABASCHINI - (PM Sarandi)- Por unanimidade aplicar pena de advertência nos termos do art. 258,§2º, II do CBJD.

PM DE SARANDI- (equipe) – Por maioria aplicada multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) in concreto para recolhimento em 05 (cinco) dias nos termos do art. .191, III do CBJD.

Vencido o relator e o revisor Dr. Alberto Amorim Goldeinstein pela aplicação de multa no valor de R\$ 500,00(quinhentos reais).

2 – AUTOS N.119.2012- Relator : Dr. Rodrigo Fedatto

JOGO: UNIPA CATARATAS X PRIMATO/TOLEDO FUTSAL – 16- 09 -2012
CAMPEONATO TAÇA PARANÁ – SUB 17

DENUNCIADO:

MATHEUS FRIEDRICH - (Unipa Futsal) - Por unanimidade aplicar a pena de 01 (uma) partida in concreto nos termos do art.254,§1º, II e 250, §1º II do CBJD.

PRIMATO/CÍPAUTO/TOLEDO –(equipe) – Por unanimidade aplicada multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) in concreto par recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos termos do art. 191, III do CBJD.

3 – AUTOS N. 120.2012- Relator: Dr. Alberto Amorim Goldeinstein

JOGO: DRUMMOND/SPORTE MANIA X ASSOCIAÇÃO CIANORTENSE DE FUTSAL - 14-09 -2012
CAMPEONATO TAÇA PARANÁ- SUB 17

DENUNCIADO:

GUSTAVO HENRIQUE BERTOLI GIMENES - (Assoc. Cianortense)- Por unanimidade aplicar a pena de 01 (uma) partida de suspensão in concreto nos termos do art. 254, §1º,II do CBJ.

4– AUTOS N. 121.2012- Relator: Dr. Alberto Antonio Pereira Rodrigues

JOGO: CLUBE CURITIBANO X AABB/CORITIBA FUTSAL – 14- 09 -2012
CAMPEONATO TAÇA PARANÁ – SUB 17-

DENUNCIADO:

MATEUS MENIN GOMES - (AABB/Coritiba)- Por unanimidade fica o denunciado absolvido nos termos do art. 250, §1º, I do CBJD. O relator Dr. Luiz Antonio Pereira Rodrigues se deu por impedido nos termos do art. 77, II do Regimento Interno.

5– AUTOS N. 122.2012- Relator: Luiz Antonio Pereira Rodrigues

JOGO: TISTU FUTSAL X CLUBE ATLETICO PARANAENSE– 16- 09 -2012
CAMPEONATO TAÇA PARANÁ – SUB -13

DENUNCIADO:

AFFONSO LOPES ASSED (atendente Tistu) – Por unanimidade aplicar a pena de advertência nos termos do art.258 , §2º, II do CBJD.

6– AUTOS N. 123.2012- Relator: Dr. Rodrigo Fedatto

JOGO: PARANA/ ARMAC X ASSOCIAÇÃO COPEL DE CURITIBA– 31- 08 -2012
CAMPEONATO METROPOLITANO – SUB -15

DENUNCIADO:

ASSOCIAÇÃO COPEL CURITIBA (equipe) – Por unanimidade a presente corte, decidiu pela inépcia da inicial com fundamento no art. 79, I do CBJD. Devido a denuncia tratar do jogo ocorrido no dia 31 de agosto de 2012, jogo em que o atleta Marcelo Lorenzo Azevedo, tinha condições de jogo, o que deixaria o mesmo sem condições de jogo, apenas para o jogo do dia 12/09/2012 nos termos do art.214 do CBJD.

7– AUTOS N. 124.2012- Relator: Dr. Rodrigo Fedatto

JOGO: UNIPA CATARATAS FUTSAL X MARRECO FUTSAL– 29- 08 -2012
CAMPEONATO PARANAENSE - ADULTO

DENUNCIADO:

DOUGLAS WILYAN DE SAH (marreco futsal) –Por unanimidade aplicar a pena de 01(uma) partida de suspensão in concreto nos termos do art.258, §2º, II do CBJD.

8– AUTOS N. 64.2012-Relator: Dr. Luiz Antonio Pereira Rodrigues

JOGO: UNIPA CATARATAS FUTSAL X EDU PRE MOLDADOS /IMOBILIARIA LAGO AZUL– 16- 06 -
2012
TAÇA PARANÁ – SUB 20

DENUNCIADO:

ELVIO KERTELT LAGNANI (arbitro) – I- Tendo em vista a decisão de fl. 10, reconheço a prevenção da Primeira Comissão , na pessoa do Ilustre Auditor Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira .
II -Seja remetido os Autos para a próxima sessão de julgamento da Primeira Comissão.
III- Cumpra-se

9– AUTOS N. 106.2012- Relator: Dr. Alberto Amorim Goldeinstein

JOGO: PM CASTRO X ASSOCAM CARAMBEI– 01- 09 -2012
CAMPEONATO PARANAENSE -ADULTO – SERIE BRONZE

DENUNCIADO:

CESAR GUILHERME MARCHEL BLANSKI (PM Castro) –Por unanimidade fica o denunciado absolvido nos termos do art.254, §1º,I e II do CBJD.
GEYSON ANDRE PEREIRA ALVES-(PM Castro)- Por unanimidade fica o denunciado absolvido nos termos do art. 254,§1º,II e aplicar a pena de 02 (duas) partidas de suspensão nos termos do art.258,§2º, II do CBJD.

Curitiba, de 24 outubro de 2012

Cintia Lucia de Souza
SecretáriaTJD/PR